

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 556 ,DE 13 DE FEVEREIRO DE 1981

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações e de Julgamento de Tomadas de Preços e Concorrências, fica assim constituída :

Presidente: VITTO MONTINI JUNIOR

Membros : Valtermir Pereira

Manoel Batista Neto

Victor Guilherme Seifer

André Nagy

Luiz Alberto Tonelotti

§ Único - Substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, o funcionário Valtermir Pereira.

Artigo 2º - Considerar-se-á constituída a Comissão, com a presença do Presidente e dois membros.

Artigo 3º - A licitação enquadrada na modalidade de convite precederá de requisição, em formulário próprio, assinado pelo requisitante e com o "visto" do Prefeito Municipal ou de funcionário devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo, e será procedida pelo órgão próprio da Diretoria da Fazenda, em entrosamento com o Serviço requisitante.

Artigo 4º Permanecem inalteradas as disposições constantes do Decreto nº 2.389 de 18-04-80.

-segue fls.02-

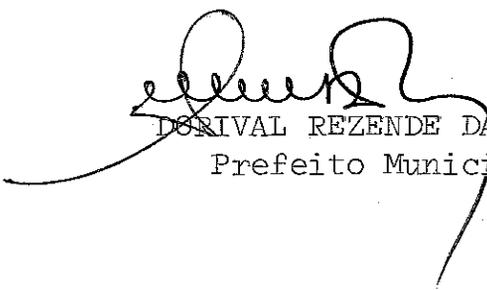


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

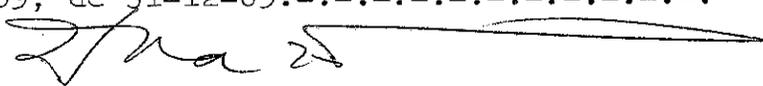
DECRETO Nº 2 556 ,DE 13 DE FEVEREIRO DE 1981 -fls.02-

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 2.170 de 13-02-79 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 13 de fevereiro de 1981.
27º da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31-12-69.....


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

am/.